



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 570, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1795, 11/12/2019

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

RESOLVE:

Art. 1º Convoca para realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais, a partir do dia 02/12/2019 até o dia 20/12/2019, a servidora **LUZIA SEVERO DOS ANJOS VELASCO**, Fiscal de Obras e Postura, Lotada na Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 02/12/2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de dezembro de 2019.

Manoelito dos Dias de Rezende Neto
Secretário Municipal de Administração